



## TURISMO E PATRIMÔNIO ALIMENTAR DO BAIXO SUL DA BAHIA A PARTIR DA NOTORIEDADE DO AZEITE DE DENDÊ DA COSTA DO DENDÊ

Carla Oliveira Brito <sup>1</sup>

### RESUMO

O azeite de dendê é utilizado para a preparação de diversos pratos típicos da culinária baiana. A sua produção traz consigo muitos saberes e fazeres ancestrais relacionados com a materialidade e a imaterialidade do território. Este trabalho é um ensaio derivado de uma pesquisa em andamento sobre a Indicação Geográfica e Turismo, na Costa do Dendê e tem como objetivo analisar em que medida o Turismo pode fortalecer a notoriedade do Azeite de Dendê, através de seu patrimônio alimentar. Do ponto de vista metodológico trata-se de uma pesquisa exploratória com utilização do método bibliográfico e documental para atingir aos seus objetivos. Como resultado: ficou evidente que o azeite de dendê possui um patrimônio alimentar e que o turismo pode fortalecer sua notoriedade e contribuir para a concessão da Indicação Geográfica. O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**Palavras-chave:** Indicação Geográfica, Turismo, Território, Azeite de Dendê, Patrimônio Alimentar

### ABSTRACT

Palm oil is used for the preparation of various typical food of Bahian cuisine. Its production brings with it many ancestral knowledge and making related materiality and immateriality of the territory. This work is an essay derived from an ongoing research on the Geographical Indication and Tourism, on the Costa do Dendê and aims to analyze to what extent tourism can strengthen the notoriety of Palm Oil, through its food heritage. From the methodological point of view, this is an exploratory research using the bibliographic and documentary method to achieve its objectives. As a result, it was evident that palm oil has a food heritage and that tourism can strengthen its notoriety and contribute to the granting of the Geographical Indication.

**KEYWORDS:** Geographical Indication, Tourism, Territory, Palm Oil, food heritage.

### INTRODUÇÃO

O aumento da competitividade internacional devido ao mundo cada vez mais globalizado leva os países a lutarem por cada fatia significativa do mercado. Ao fazer isso, os países precisam diferenciar seus produtos e promovê-los de maneira distinta dos demais. Ao registro deste produto, que tem sua origem de um determinado lugar a partir de uma característica específica, dá-se o nome de Indicação Geográfica (IG).

---

<sup>1</sup>Mestranda do Curso de Pós- Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia– BA. cobrito@outlook.com.br;



No Brasil, as discussões acerca deste tema são recentes e começaram a acontecer a partir da Lei da Propriedade Industrial – LPI – Lei nº 9279/96. Entretanto, o primeiro registro só fora concedido em 2002, para o Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul (INPI, 2019). Ressalta-se que o reconhecimento das indicações geográficas teve um aumento considerável, que pode ser atribuída ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial e ao aumento das pesquisas e apoio dos órgãos de fomento. Segundo a LPI, as indicações geográficas podem ser de dois tipos: Indicação de procedência (IP) ou designação de origem (DO).

A IG é um tipo de propriedade intelectual, um sinal distintivo usado nos bens que tem uma origem geográfica bem específica e possui qualidade, reputação ou características que são lhe são atribuídas à sua origem (BRASIL, 1996), também chama a atenção para a identidade local e tradição cultural, bem como, promove a diferenciação e atribui alto valor agregado dos produtos perante o público consumidor. Isto quer dizer que, a partir da concessão do registro, o território estará ligado ao produto e suas características locais serão impulsionadas.

A territorialidade do dendê expressa na paisagem do Baixo Sul, foi construída a partir da influência do negro africano na cultura brasileira e da produção do azeite. O seu patrimônio alimentar está relacionado com a produção do óleo que acontecia através da moagem das frutas do dendê em um pilão, uma herança cultural que traz consigo uma prática secular de extração do azeite, que reforça o passado histórico de resistência ainda no tempo atual. Tal processo é importante de ser investigado uma vez que traz consigo um conjunto de efeitos que vão desde a inserção de novos objetos até a alteração da dinâmica socioespaciais locais e da organização territorial.

O diálogo entre Turismo e o território resulta no processo de *turistificação* do território, isto é, na alteração de uma determinada localidade em um território turístico. A análise do par dialético turismo – território é outra maneira de pensar este fenômeno marcado pelos interesses econômicos e que muitas vezes pode não ser compreendido em sua totalidade. Quando se fala desta relação, cabe-se perguntar qual o papel que esta atividade exerce à promoção da identidade territorial e do patrimônio alimentar da Costa do Dendê?

Diante do exposto, este ensaio, oriundo de uma pesquisa ainda em andamento, tem por objetivo analisar em que medida o Turismo pode fortalecer a notoriedade do Azeite da Costa do Dendê, através do seu patrimônio alimentar. Dada a sua abrangência



e importância, a Propriedade Industrial, através da Indicação Geográfica, vem despertando o interesse dos pesquisadores, entretanto, as pesquisas sobre este tema sob o enfoque do Turismo e do Território ainda são poucas.

A forte identidade territorial oriunda do dendê é um grande atrativo turístico, que, aliada à inovação e tecnologia pode se constituir em um produto turístico forte e como fonte de valorização dos patrimônios materiais e imateriais. Desta forma, analisar a articulação entre o sistema Turismo – Propriedade Industrial – Território e as dinâmicas decorrentes desta relação trazem à tona necessidade de realizar maior investigação e observações. Assim, esta realidade justifica o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas com este escopo, ao mesmo tempo que possibilita a formulação de novos conhecimentos.

Além desta introdução, o texto encontra-se estruturado da seguinte forma: Aporte teórico; Metodologia; Resultados da Pesquisa; e por fim, sem o propósito de encerrar a discussão, elenca-se algumas possibilidades de diálogos entre as categorias selecionadas.

## **METODOLOGIA**

Para analisar as possíveis contribuições do Turismo para a notoriedade do Azeite da Costa do Dendê, procurou-se investigar o Território do Azeite de Dendê da Costa do Dendê, que vem se organizando para solicitar o registro no INPI. Por se tratar de uma pesquisa ainda em andamento, optou-se pela pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico para melhor compreensão do tema abordado. Sua abordagem é qualitativa, pois, ainda busca uma leitura crítica sobre as Indicações Geográficas brasileiras e do Turismo.

O levantamento bibliográfico de artigos foi realizado no Portal de Periódicos da Capes e no Google Acadêmico, utilizando-se os descritores: Indicação Geográfica, Turismo, Patrimônio Alimentar. Como se trata de um estudo exploratório, não foi delimitado o recorte temporal. Também fez-se o levantamento de dissertações e teses além de assuntos conexos à temática pesquisada. A revisão teórica tem como base os trabalhos de autores como Beni (2001), Bessièrè (2006), Caldas (2019), Dallabrida (2017, 2003) Haesbaert (2011, 2007), Mattoso (2016), Watkins (2015), bem como outros.



Conforme o objetivo geral, este artigo classifica-se tanto como exploratório, uma vez que tem como propósito proporcionar maior familiaridade com a questão apresentada (Gil, 2010), quanto descritivo, pois, descreve as características de uma determinada população e segundo Gerhardt e Silveira (2009) “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos”. Desta forma, a pesquisa também é aplicada, uma vez que, está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções (Fleury & Werlang, 2009). É qualitativa, pois emprega mais de uma fonte de dados e procura reduzir a distância entre a teoria e os dados através da compreensão dos fenômenos pela descrição (Teixeira, 2011).

Conforme o objetivo geral, este ensaio classifica-se tanto como exploratório, uma vez que tem como propósito proporcionar maior familiaridade com a questão apresentada, quanto aplicada, uma vez que, está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções. Também tem uma abordagem qualitativa, pois emprega mais de uma fonte de dados e procura reduzir a distância entre a teoria e os dados através da compreensão dos fenômenos pela descrição.

## **AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

A Indicação Geográfica (IG) se constitui como um registro que tem por objetivo diferenciar produtos ou serviços através da sua origem geográfica e uma qualidade inerente, que oferece aos consumidores e todos os atores da cadeia produtiva a possibilidade de identificação do produto. Trata-se das dinâmicas de criações coletivas e da captura de valor dos bens territoriais através da inovação que podem ser usadas para estimular a comercialização destes, visto que incorporam seus atributos e manifestam a cultura e identidade de um espaço geográfico.

Tratando-se especificamente do Brasil, a IG, enquanto propriedade intelectual, tem sua definição estabelecida, em 1995, pela Organização Mundial do Comércio, no acordo *Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights – TRIPS* (Parte II, Seção 3, art. 22). Em vigor desde então, determina que os detentores do registro serão os produtos identificados como originários do território, região ou localidade de um país – membro, cuja característica esteja ligada à sua origem geográfica (BRASIL, 1994, s.p).



Trata-se de uma definição ampla, que demonstra a complexidade e a tentativa de articular as diferenças conceituais de cada um dos 187 signatários do acordo (REIS, 2015).

O órgão responsável pela concessão da Indicação Geográfica, no Brasil é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, uma autarquia federal que está vinculada ao Ministério da Economia. Sua requisição é de natureza declaratória e só pode ser desenvolvida pelos prestadores de serviço ou produtores da região, através de uma entidade representativa legalizada (sindicatos, associações entre outros) que deve garantir a participação dos atores que produzem na região (CALDAS; CERQUEIRA; PERIN, 2012).

No Brasil, segundo a lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), as indicações podem ser realizadas de duas formas: a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem (BRASIL, 1996). Nos dois tipos, o nome geográfico do país, cidade, região ou localidade deverá ser atribuído.

A indicação de procedência pode ser entendida como qualquer sinal distintivo ou expressão usada para indicar que um produto ou serviço tem sua origem em um lugar específico, que pode ser um país, cidade, localidade do território ou região. É fundamental que a localidade seja conhecida como “centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou prestação de serviço” (BRASIL, 1996, s.p.), por exemplo: *made in Japan* (BRASIL, 1996). Logo, a IP representa uma garantia por lei de que o produto ou serviço tem características que representam o lugar de produção e que o torna diferente dos demais (original). É admissível a qualquer produto de determinado local, mesmo que não aponte peculiaridades.

A denominação de origem é o nome geográfico de um lugar específico (país, cidade, região) que designa um produto ou serviço originário deste local, devido as suas características (solo, clima, altitude) se constituírem exclusivamente do ambiente geográfico de onde (o produto) faz parte (BRASIL, 1996). É uma maneira efetiva de identificar o produto e ter sua qualidade assegurada, pois, foi criado num território com características bem demarcadas e específicas (CALDAS; CERQUEIRA; PERIN, 2012, BELLETTI; MARESCOTTI; TOUZARD, 2015). Os exemplos mais comuns são o Champagne, Presunto de Parma, Queijo Roquefort etc.

Ambas estão ligadas às regiões com produções específicas que apresentam semelhanças entre seus produtos, seja na sua fabricação, seja na sua coleta; que



garantem reconhecimento ao produtor, competitividade, uniformidade no processo produtivo e presume a delimitação territorial que se configuram de maneira diferenciada em relação às demais regiões produtoras (CALDAS; CERQUEIRA; PERIN, 2012).

De acordo com o INPI (BRASIL, 2021), até maio de 2021, foram concedidos 80 registros para Indicações Geográficas de produtos brasileiros. Dessas, 16 são Denominação de Origem e 64, de Indicação de Procedência.

Embora tenha um grande potencial, devido a sua variedade de territórios com identidade própria e com capacidade para ocupar espaços em mercados estratégicos, aqui no Brasil, a Indicação Geográfica é um processo muito recente e por isso, é desconhecida pela maioria pelos produtores, fornecedores e pela maioria dos consumidores, ainda que os compradores de maior renda a valorize em produtos importados. Isso demonstra que é preciso divulgar os benefícios que a IG pode agregar aos produtos e aos produtores (VIEIRA. BUAINAIN, 2012).

## **CARACTERIZAÇÃO TEÓRICA DO TURISMO**

O Turismo é uma atividade econômica que proporciona muitas ideias prontas. As multiplicidades de sentidos desta palavra indicam que se trata de uma atividade fundamentalmente social e humana, transformada em uma atividade econômica.

É uma atividade que transpõe os setores convencionais da economia. Neste sentido, é frequentemente descrito como uma atividade multifacetada. No seu mais amplo sentido, o turismo é uma das maiores formas de mobilidade da história humana. Nos últimos anos, conquistou o *status* de um dos maiores setores da economia mundial e continua crescendo no Brasil (e no mundo), atraindo os interesses políticos, comerciais (empresários) e acadêmicos.

Desde que alcançou a importância que tem hoje, o conhecimento analítico da atividade turística foi aos poucos se consolidando. Surgiu de uma realidade que se foi configurando sob o impacto de descobertas em outros campos. A expansão do turismo moderno está ligada ao processo econômico, à concentração urbana, as facilidades de circulação e ao desenvolvimento dos transportes, contribuindo para um novo dimensionamento do fenômeno, que passou a ser objeto de atenção dos governos diante de sua real importância (DIAS, 2003; BENI, 2004).



Várias definições relacionadas à atividade turística foram criadas. A definição que apresenta maior destaque e mais aceitabilidade é o conceito adotado pela Organização Mundial de Turismo (OMT), que define o turismo como “deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas (...), gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural.” (BARRETTO, 2003).

Não se pode negar que o Turismo promove um intenso fluxo de capital interno e externo aos países, possibilitando a geração de emprego e renda, seja de maneira direta ou indireta. A configuração do mundo contemporâneo, aliada a tecnologia e à comunicação molda o desejo da visita real.

Assim, a análise econômica do turismo é feita a partir da medição dos bens e serviços que os visitantes consomem durante suas viagens e os impactos que esse consumo tem na economia do local/país e como se inter-relaciona com as outras atividades econômicas. Dentre os bens e serviços característicos do turismo destacam-se a hospedagem (ou alojamento), alimentação, transporte e entretenimento (BENI, 2004).

Entretanto, existe um outro lado do turismo, que vai além dos conceitos e aspectos econômicos; um turismo para além da moeda e da economia: um turismo que é um fenômeno social, que ao mesmo tempo que produz, reflete os problemas da sociedade e que valoriza a conexão e a heterogeneidade.

O turismo parte do deslocamento espontâneo de pessoas para um determinado lugar que esteja suscetível a receber estas pessoas, conhecidas como turistas, pelos mais diversos motivos. É deste deslocamento que surgem os relacionamentos turísticos e o turismo de interesses especiais, fundamentado na busca pelos recursos naturais, cultura e na história tornando-os atrativos que serão valorizados (BRITO; SANTOS; SOUZA; SÁ, 2021).

Enquanto uma das mais significativas forças econômicas da atualidade, cria influências em vários aspectos da sociedade. Conceitualmente a turistificação do território é o processo de transformação de determinadas partes do espaço de uma localidade em territórios turísticos descontínuos e reticulares; trata-se da soma dos diversos territórios dos destinos turísticos (BENI, 2001; CORIOLANO, 2002; FRATUCCI, 2014).

O turismo continua sendo uma das maneiras mais importantes de intercâmbio cultural, proporcionando uma experiência pessoal não apenas sobre o passado, como também, do presente das sociedades e tem sido cada vez mais indicado como uma força



positiva para a conservação da cultura. Também pode auxiliar, positivamente, na conservação do patrimônio cultural, por apontar e valorizar produtos locais ligados ao patrimônio alimentar (CORTADA, 2006). O patrimônio alimentar pode ser compreendido como as práticas e saberes que levam em conta os sistemas alimentares que integram a culinária e são expressões da interiorização coletiva dos valores sociais, culturais, históricos-geográficos que constituem o patrimônio gastronômico (GUEVARA, AGUAGALLO, 2021).

Ao se falar de patrimônio alimentar, deve-se considerar os saberes que estão além do senso comum e que o processo de patrimonialização guarda relação com o território e sua herança social. Seus bens simbólicos devem ser levados em conta, pois, valoriza as pessoas que foram excluídas dos diversos processos econômicos, por meio do saber-fazer e do saber local. Estes saberes vão possibilitar uma concepção de cultura mais totalizante e ‘turistificável’.

## **O TERRITÓRIO E SUAS CONCEPÇÕES TEÓRICAS**

De maneira breve, esta seção se dedica a resgatar alguns conceitos a respeito do território. Esta categoria de análise do espaço geográfico continua a ser usada de maneira ampla, uma vez que é polissêmico. Embora o território seja utilizado como sinônimo de espaço, estes termos não são análogos e não tem o mesmo sentido.

O que se entende por espaço é um produto da ação exercida pelo homem de forma constante sobre a natureza ao longo da história (SANTOS, 2002) e por isso, está em uma categoria anterior ao território, em razão deste ser produzido a partir do espaço e é a consequência de uma ação (ou série de ações) direcionada por um ator individual ou coletivo (RAFFESTIN, 2008). Derivada do latim, a palavra território transmite a percepção de poder e domínio e na análise de Raffestin (2008), o território é visto como espaço físico com delimitação política, ordenamento jurídico e com relações marcadas pelo poder.

Haesbaert (2007) apresenta uma concepção mais integrada e indica outros três aspectos, além da perspectiva política, usados pela Geografia a respeito dos territórios: naturalista, econômica e cultural (ou simbólico cultural). Sob o ponto de vista do aspecto cultural, observa-se o território como o resultado da valorização simbólica de um grupo em relação ao espaço vivido, com base no significado social e individual.



Na perspectiva econômica, a concepção do território parte da premissa espacial das relações econômicas. Assim, o território é visto como uma fonte de recursos (DALLABRIDA, 2017). O prisma naturalista está fundamentado na relação exclusiva da sociedade com a natureza, pois, esta é um elemento de composição para formação territorial (HAESBAERT, 2011; Id, 2007). Contudo, o autor argumenta sobre a necessidade da compreensão das relações sócio-históricas intrincadas, multifacetadas ocorridas entre os processos sociais e o espaço material que origina o território. De acordo com esta interpretação, o território passa a ser visto compreendido de maneira interconectada, fluída e como movimento, suscitando os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (HAESBAERT, 2007).

Na lógica capitalista, o meio ambiente passa a ser objeto de valorização e cuidado, uma vez que torna o a paisagem cênica valorizada, assim, vê-se a utilização da natureza como mercadoria de valor agregado ao turismo. Na mudança de mentalidade sobre a natureza acaba-se por incorporar o valor de capital natural. A respeito da natureza, Milton Santos (1997) chamou a atenção para a configuração territorial, considerando a formação conjuntiva através da superposição humana aos sistemas naturais que já existem num dado espaço. O vínculo entre a natureza e o território é evidente e isso o transforma na principal fonte de recursos provenientes da natureza, da terra.

Contudo, é importante salientar que o território não deve ser considerado somente pela totalidade dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; mas, o território tem que ser percebido não como o território em si, mas como território usado proposto por Santos (2011). Para ele, o território usado é a superfície mais a identidade. Decorrente deste sentimento de pertença ao território tem-se a noção de identidade territorial.

A identidade territorial pode ser compreendida como os componentes diferenciadores, os traços característicos e bem específicos de uma população. As características, que são mutáveis e perceptíveis de forma particular a cada um, podem se referir tanto aos aspectos sociais, naturais e culturais e conferem uma singularidade ao território: o *savoir-faire* (saber-fazer), as tradições, crenças, e demais componentes do patrimônio identitário. Sendo assim, é possível concluir que identidade territorial direciona os processos de territorialização e é regido pela territorialidade (DALLABRIDA, 2016). Sucintamente, Saquet (2003) advoga que a territorialidade diz



respeito a ações diárias dos atores do território e as relações sociais que ocorrem em seu entorno. Para entender como a territorialidade baliza as identidades territoriais, é preciso refletir sobre multidimensionalidade do território e vê-lo sob uma perspectiva integrada.

De maneira geral, existem duas formas de entender o território: da maneira mais tradicional ou contemporânea. Da primeira forma, prevalece o significado de território como espaço político, uma área sobre a qual o Estado exerce sua soberania; na segunda, o território é visto através do recorte do espaço e apresenta associação com seu uso e suas expressões de relação de poder. Em ambas as formas, predomina-se como o contexto, campo de disputa das relações de poder. Esta é uma concepção assertiva e alinhada com Souza (2012), onde o território pode ser entendido como o espaço cujas suas delimitações acontecem por causa das relações de poder (e a partir delas). Estas são múltiplas e possuem implicações, que vão desde o poder material até o poder simbólico das relações culturais.

Estes conceitos são extrapolados por Dallabrida e Fernández (2008, p.40) que entendem o território através das relações de poder entre os “atores sociais, econômicos e institucionais que atuam neste âmbito espacial (...) sustentadas em motivações políticas, sociais, ambientais, culturais ou religiosos...”. Para Saquet e Silva (2008), “o território corresponde aos complexos naturais (...) construídos historicamente, cada vez mais, como negação da natureza natural”. Por fim, Pollice (2010) sintetiza o conceito de território considerando também a comunidade e suas ações individuais e coletivas numa porção do espaço geográfico.

Estes autores e Haesbaert (2011) advogam que os objetivos centrais do desenvolvimento territorial são: o desenvolvimento equilibrado da economia destas regiões; a melhora da qualidade de vida; gestão responsável dos recursos naturais; a utilização racional do território; fomentar o nível de democratização e representatividade dos espaços políticos a partir da descentralização espacial do poder e da participação dos atores locais.

Por fim, partindo destas reflexões, conclui-se que o território é espaço usado pelas relações, o qual se incorporam o poder e as disputas, portanto, é onde se apresentam as diversas maneiras de agir e pensar das pessoas, incluso àquelas que tem interesses projetados naquele recorte espacial. É fundamental assinalar que, ao abordar as questões do territoriais, não se deve ignorar que, apesar do poder de autonomia atribuído à escala territorial, os territórios estão inseridos num mundo globalizado, na



qual a diversas escalas dos processos está presente. Por consequência, é no território que as desigualdades estão expressadas através de níveis territoriais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora o Baixo Sul conte com 15 municípios, apenas seis, são considerados turísticos e compõem a zona turística da Costa do Dendê: Cairu, Camamu, Igrapiúna, Ituberá, Taperoá e Valença (BAHIA, 2019). Segundo o Mapa do Turismo Brasileiro 2019-2021, os municípios estão avaliados da seguinte forma, como mostra o quadro 1:

Quadro 1 - Categorização dos Municípios - Mapa do Turismo 2019- 2021

Município	UF	Classificação
<b>Cairu</b>	BA	A
<b>Camamu</b>	BA	D
<b>Igrapiúna</b>	BA	E
<b>Ituberá</b>	BA	D
<b>Taperoá</b>	BA	D
<b>Valença</b>	BA	B

Fonte: elaborado pela autora com base em Mtur, 2019.

A zona turística recebeu este nome devido à presença de grande quantidade de dendezeiros ao longo de seu território e está situada entre a Baía de Todos os Santos e a Costa do Cacau, no Litoral Sul da Bahia e conta com diversos atrativos turísticos naturais, predominando o turismo de Sol e Praia, devido às praias de águas quentes localizadas em seu litoral, que abriga a bem conhecida Morro de São Paulo (BAHIA, 2015).

Entretanto, percebe-se uma tímida movimentação para oferta de outros produtos, proporcionando a busca de turistas que tenham interesse em Ecoturismo, Turismo Náutico, Turismo Cultural. Com a possibilidade de registro da Indicação Geográfica, abre-se a oportunidade para o fortalecimento do Turismo Gastronômico e Étnico. O destino turístico mais procurado nacional e internacionalmente é Cairu, quem segundo o Ministério do Turismo, recebeu 218.274 turistas, seguido de Valença (124.857 turistas). Os demais municípios possuem atrativos relevantes, contudo, não respondem a 10% do fluxo turístico.



Tendo o território como a categoria de análise para abordagem geográfica, buscou-se compreender a complexa relação entre este, a identidade territorial e o turismo. Visto que a consolidação das memórias acontece numa escala territorial, o patrimônio é uma forma de conservar os símbolos, seus signos, seus saberes e fazeres, é o que torna possível a ligação entre o material e o simbólico através de suas práticas sociais entre o passado e o presente (PAES, 2009).

Não se trata de uma definição fácil e normalmente, está associado ao patrimônio material. Oliveira (2020) chama a atenção para o fato de que o patrimônio passa a existir a partir do “processo de apropriação de um grupo que dá a certos objetos um novo valor que difere do valor inicial” e por isso, o patrimônio não existe em si mesmo.

Neste sentido, o patrimônio pode apresentar outros delineamentos vinculados ao modo de preparo e consumo de alimentos e por isso, pode-se definir o patrimônio alimentar como o conjunto de elementos materiais e imateriais, as práticas e saberes que consideram os sistemas alimentares específicos de um grupo social e expressam a internalização dos valores sociais, histórico-culturais e geográficos através da produção, comercialização, transformação e consumo do alimento (GUEVARA; AGUAGALLO, 2021, OLIVEIRA, 2020).

Para Katz (2016) o patrimônio alimentar pode ser definido como a transmissão de saberes e fazeres de uma geração a outra, de maneira coletiva, próprias de seu grupo social e que pode ser reivindicado pelas pessoas que fazer parte deste grupo e apresenta uma carga social simbólica e afetiva. É um marcador social da identidade territorial e isso oportuniza o uso da comida como um recurso para o desenvolvimento territorial e para o fortalecimento da sua notoriedade através do turismo. Assim, é o azeite de dendê.

O azeite de dendê é conhecido no mercado internacional como *palm oil*. Atualmente, o mercado mundial é liderado pela Malásia e Indonésia. Embora tenha terras prontas para a dendeicultura, segundo o relatório Oil World Annual, o país está na 9ª colocação no ranking de países produtores, atrás de países como a Colômbia, Equador e Costa Rica.

De acordo com o contexto a apresentado, o azeite de dendê do Baixo Sul se enquadra como um produto com potencial para obtenção anteriormente do registro de IG. Analisar como este registro pode impactar o turismo e o desenvolvimento territorial requer um detalhamento mais aprofundado dos seus elementos relacionados. É importante conhecer como o azeite se constitui enquanto produto, suas particularidades



e traços característicos, qual são as peculiaridades deste no território a ser estudado, assim como seus elementos culturais estão vinculados ao seu cultivo.

O estado da Bahia possui uma diversidade excepcional de solos e clima para a cultura do dendezeiro. Os fatores climáticos de maior importância para o cultivo do dendezeiro são regime pluviométrico ideal, com precipitação média anual entre 1.800 e 2.000 mm, altos níveis de radiação solar são indispensáveis para o crescimento e produção com pequenas variações de temperatura (a média anual tem que estar situada entre 25 e 27 graus centígrados). As terras estão situadas nas regiões litorâneas que se estendem desde o Recôncavo Baiano até o os tabuleiros do Sul da Bahia (WATKINS, 2015).

A forte ligação do dendê com a cultura baiana tem origem no Golfo da Guiné, na África. O dendezeiro (*Elaeis guineensis* Jaquim), inicialmente encontrado em povoados subespontâneos, foi descoberto pelos portugueses durante as suas invasões à África Ocidental, no século XV. A partir deste momento, o azeite de dendê foi considerado com um artigo importante, principalmente no comércio transatlântico de escravos (WATKINS, 2015), já que durante a viagem, o óleo era usado como ingrediente para os mingaus consumidos pelos cativos e próximo à costa brasileira, era usado nos corpos dos escravos para encobrir o cansaço e o desgaste da travessia atlântica, a fim de torná-los mais atrativos para venda (MATTOSO, 2016).

Esta planta se adaptou bem, passou a ser cultivado no Brasil, pois apresenta melhor desenvolvimento em regiões tropicais, com clima quente e úmido, precipitação elevada e bem distribuída ao longo do ano (SILVA; HANSEN, 2005; CEPLAC, 2000). A maior parte da produção da Bahia está situada no território de identidade do Baixo Sul oriunda dos dendezaes subespontâneos (WATKINS, 2015).

Segundo Oliveira (2009), a planta foi trazida à Bahia, a partir do XVI, através do tráfico de negros africanos e se propagou ao longo de seu litoral com o auxílio de plantas, animais e pessoas. Dos frutos do dendezeiro podem ser extraídos o óleo de palma e conhecido no Brasil como azeite de dendê, e o óleo de palmiste (extraído da semente). O azeite de dendê não era um óleo barato e hoje, é percebido como o mais promissor dos óleos vegetais no mercado mundial, especialmente, por causa do seu baixo nível de acidez (WATKINS, 2015; MESQUITA, 2002, CURVELO, 2010).

Uma vez que o dendê é uma cultura perene e seu ciclo produtivo é de 25 a 30 anos, ao contrário das outras culturas anuais que exigem constante renovação, não



provoca distorções no mercado de abastecimento alimentar e no caso do Brasil, possibilita a incorporação de áreas agrícolas pouco utilizadas que estão localizadas nas regiões subdesenvolvidas. O baixo impacto ambiental, a adaptabilidade do plantio a solos pobres, a alta produtividade e a qualidade do produto são apontados como vantagens competitivas.

Dentre os produtos oriundos do dendzeiro, o azeite de dendê é o que proporciona maior lucratividade para o produtor, pois, além da gastronomia, também é possível o aproveitar do óleo da palma para uso medicinal, industrial, alimentício e oleoquímico, bem como enquanto substituto energético, como alternativa ao óleo diesel (SEMEDO, 2006).

Outras partes do dendzeiro podem ser reaproveitadas: os cachos vazios, resíduos decorrentes do processamento de extração do óleo e as cascas das amêndoas (endocarpo), podem ser utilizadas como combustíveis, tanto nas caldeiras (com a produção do vapor na extração de óleos), quanto para serem usados na geração de energia elétrica; os troncos derrubados em função do replantio podem ser transformados em móveis e a palha de coco do dendê é utilizada para o artesanato (CUNHA, 2013; SEMEDO, 2006).

Watkins (2015) discorre sobre como o azeite de palma (maneira a qual o resto do mundo conhece o azeite de dendê) se tornou uma forma de resistência sutil: primeiro como fonte de alimentação e sustento de suas próprias famílias e, eventualmente, para a venda nas feiras, através do plantio em seus quintais. O autor ainda expõe que a mistura dos frutos do mar, encontrados nos manguezais, com seus cultivos de subsistência e suas tradições favoreceram, de forma contundente, à solidificação da cultura ligada ao dendê.

Desta forma, o azeite de dendê se transformou em um ingrediente simbólico traduzido pela criação de uma comida unicamente afro-brasileira, dada a sua notabilidade como ingrediente que confere sabor e estética própria dos diversos pratos azeitados como o vatapá, caruru, moqueca, bobó, adó, abaré, acarajé entre outros (LODY, 2018).

A territorialidade do dendê expressa na paisagem do Baixo Sul, foi construída a partir da influência do negro africano na cultura brasileira e da produção do azeite. A produção do óleo acontecia através da moagem das frutas do dendê em um pilão. Um trabalho braçal e demorado que resulta num óleo muito mais saudável e numa herança



cultural que traz consigo uma prática secular de extração do azeite, que reforça o passado histórico de resistência ainda no tempo atual. Posteriormente, o processo foi realizado pelos moinhos de tração, puxado pelos escravos, os quais foram substituídos, anos mais tarde, por animais (TEIXEIRA, 2020) conhecidos como rodões.

Após a colheita de seus cachos, o dendê é cozido em um tacho por um dia e prensado, para extração do azeite e depois, passa por uma limpeza manual para retirada dos resíduos que se formaram durante o cozimento. A borra é colocada novamente no tacho para nova purificação e finalização da produção do azeite de dendê. Trata-se de uma produção que utiliza a mão-de-obra familiar, sobretudo, a feminina. Aos poucos o rodão foi substituído pelo rodão mecanizado (macerador à diesel) e posteriormente, pelo macerador elétrico.

Estas técnicas artesanais compõem a herança cultural demonstrada pelo saber-fazer secular e são contrapontos aos processos de homogeneização da produção e da lógica produtivista. A valorização desta produção artesanal é forma de evitar à extinção deste importante saber tradicional, que aos poucos vem sendo abandonado por causa do envelhecimento das gerações antigas e pelo desinteresse das gerações atuais.

Além da mesa, o dendê está presente em letras de músicas, poemas, livros e constrói a identidade territorial dos habitantes da Costa do Dendê. Por isso, é possível considerá-lo como um patrimônio alimentar do povo baiano, pois, transcende a condição de mero alimento e se torna comida, devido as modificações que sofre por causa de suas representações histórico-culturais e seu papel de integração social para os indivíduos (OLIVEIRA, 2020). E neste contexto, o azeite de dendê pode vir a ser trabalhado como um recurso turístico, seja através do turismo de experiência, ao participar da fabricação do azeite de dendê, seja através do turismo gastronômico, com a degustação de pratos à base do azeite.

Os recursos locais e seus recursos se tornam atrativos culturais para o turismo, atuando na vinculação dos usos e suas transformações social. A junção do desenvolvimento territorial com o turismo, a partir do patrimônio alimentar é crescente e propõe novas maneiras de crescimento (MEDINA, 2017). Consumir alimentos ou especialidades da localidade é uma forma de compreender o povo anfitrião. Logo, comer se torna um ato de consumo simbólico da terra, das características edafoclimáticas, da paisagem, bem como da história, e a integração das suas práticas culturais e traduz a convivência com o lugar (BESSIÈRE, 2006).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A última parte do trabalho, também é considerada uma das mais importantes, tendo em vista que nesta sessão, deverão ser dedicados alguns apontamentos sobre as principais conclusões da pesquisa e prospecção da sua aplicação empírica para a comunidade científica. Também se abre a oportunidade de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas no campo de atuação, bem como diálogos com as análises referidas ao longo do resumo.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Zonas Turísticas. 2019. Disponível em: <<http://www.bahia.com.br/costa-dodende-2/>>. Acesso em 17 jun. 2021.

BAHIA. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável** – Costa do Dendê. Secretaria de Turismo do Estado. Salvador, 2015.

BARRETTO, M. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. 12. Ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; TOUZARD, J. *Geographical Indications, Public Goods, and Sustainable Development: The Roles of Actors' Strategies and Public Policies*. **World Development**, Vol. xx, 2015.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 10. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

BESSIÈRE, J. *Heritarisation, a challenge for tourism promotion and regional development: an example of food heritage*. **Journal Heritage of Tourism**, v.8, n.4, p. 275 – 291, 2013.

BRASIL. Decreto Nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994. Promulgo a Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, 30 de dezembro de 1994. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/legislacao-1/27-trips-portugues1.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2021

BRASIL. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**, 15 maio 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.html)>. Acesso em: 21 abr. 2021.



BRITO, C.O.; SOUSA, J. S.; SANTOS, S. C. C. dos; SÁ, N. S. C. O turismo de interesses especiais em espaço rural: possibilidades para a atividade turística pós-COVID-19. In SILVA, W. C. D. (org). **Turismo, Cidades, Coleccionismos e museus**. Ponta Grossa – PR, Atena, 2021.

CALDAS, A. S.; CERQUEIRA, P. S.; PERIN, T. F. **Indicações Geográficas Protegidas no Brasil**: Possibilidades de Desenvolvimento Local. 2012. Disponível em: <[https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Indicacoes\\_protegidas\\_geografica\\_s\\_000fjd6ygi702wyiv809gkz51ox8tnb8.pdf](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Indicacoes_protegidas_geografica_s_000fjd6ygi702wyiv809gkz51ox8tnb8.pdf)> . Acesso em 10 set. 2019.

CALDAS, A. dos S. Indicações Geográficas: Valorização E Saber Fazer Nos Territórios Da Propriedade Intelectual. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia, 13., 2019, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: USP, 2019. Disponível em: <[https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562631876\\_ARQUIVO\\_ALCIDESDOSSANTOSCALDASANPEGE2019.pdf](https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562631876_ARQUIVO_ALCIDESDOSSANTOSCALDASANPEGE2019.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2020.

CEPLAC. **Dendê**. Salvador, 2009. Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/dende.htm>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

CORIOLOANO, L, N. M. T. **Do local ao global**: o turismo litorâneo cearense. 3. ed Campinas, SP: Papirus, 2002

CORTADA, D. M. **Turismo, Cultura y Desarrollo**. Madrid: Agencia Española de Cooperación Internacional, 2006. Disponível em: <<http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/bitstream/handle/123456789/616/Turismo%20y%20desarrollo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 23 mai 2021.

CUNHA, L. S. I. **Indicação Geográfica**: a Indicação de Procedência para o azeite de dendê produzido em Valença, Bahia. Salvador, 2013.

CURVELO, F. M. **Uma imersão no tabuleiro da baiana**: o estudo do óleo de palma bruto (*elaeis guineensis*). 2012. 103f. Dissertação (Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde) – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2010.

DALLABRIDA, V. R. **Teorias do Desenvolvimento**: aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países. Curitiba: CRV, 2017.

DALLABRIDA, V. R. **Território, governança e desenvolvimento territorial**: indicativos teóricos – metodológicos, tendo a Indicação Geográfica como referência. São Paulo: LiberArs, 2016.

DIAS, R. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

FRATUCCI, A.C. Turismo e Territórios: Relações e Complexidades. **Caderno Virtual de Turismo**. Edição Especial: Hospitalidade e políticas públicas em turismo. Rio de Janeiro, v. 14, supl. 1, s-86 – s. 96, nov. 2014.



- GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GUEVARA, M. R. V.; AGUAGALLO, C. F. I. Saberes ancestrales gastronómicos y turismo cultural de la ciudad de Riobamba, Provincia de Chimborazo. **Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**. Chakiñan. n. 13, 129-142, abr. 2021. Disponível em: < <http://dspace.unach.edu.ec/handle/51000/7622>>. Acesso em 20 jun. 2021.
- HAESBAERT, R. C. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.
- HAESBAERT, R. C. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- KATZ, E. Introdução. In: WOORTMANN, E.; CAVIGNAC, J. A. **Ensaio sobre a antropologia da alimentação: saberes, dinâmicas e patrimônios**. Natal: EDUFRRN, 2016.
- MATTOSO, K. M. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI e XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016
- MEDINA, F.X. *Reflexiones sobre el patrimonio y la alimentación desde las perspectivas cultural y turística*. **Anales de Antropología**, p. 1-8, 2017.
- MESQUITA, A. S. Do azeite de dendê de ogum ao palm oil commodity: uma oportunidade que a Bahia não pode perder. **Bahia Agrícola**, Salvador, vol.5, n.1. 2002, p. 22-27. Disponível em: < <http://www.seagri.ba.gov.br/content/revista-bahia-agr%C3%ADcola-v5-n1-set-2002-issn-1414-2368>>. Acesso em: 11 mai. 2020
- OLIVEIRA, H. P. de. “Dendê: Aspectos Botânicos, Agronômicos, Ecológicos e Econômicos.”. In: LODY, R. M. **Dendê: Símbolo e Sabor da Bahia**. Salvador: Editora Senac, 2009
- OLIVEIRA, L. de S. Um patrimônio alimentar valorizado turisticamente: a mandioca nos roteiros da Operadora de Turismo Estação Gabiraba. **Revista Confluências Culturais**. v. 9, n.2, 2020.
- PAES, M. T. D. Patrimônio Cultural, Turismo e Identidades Territoriais: um olhar geográfico. In: Bartholo Júnior, RS, Sansolo, DG, Bursztyn, I (eds). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. Disponível em: < [http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocio economica/Geografiacultural/19.pdf](http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocio%20economica/Geografiacultural/19.pdf)>. Acesso em: 11 out. 2021.
- RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo, Expressão Popular: UNESP, 2008.



REIS, L. L. M. **Indicação geográfica no Brasil:** determinantes, limites e possibilidades. 270f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal da Bahia, 2015.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, M et al. **Território, territórios:** ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, M. **A natureza do espaço:** técnica e tempo; razão e emoção. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997

SAQUET, M. **Os tempos e os territórios da colonização italiana.** Porto Alegre: Est. Edições, 2003.

SEMEDO, I. **O mercado de energia renovável:** viabilidade econômica do dendê na agricultura familiar do baixo sul-Bahia. 119f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006.

SILVA, S.A; HANSEN, D.S. **Cultura do dendê** (Apostila). Cruz das Almas: UFBA, 2005. Disponível em: >[http://www.culturasregionais.ufba.br/nova\\_pagina\\_1.htm](http://www.culturasregionais.ufba.br/nova_pagina_1.htm)>. Acesso em: 25 mai. 2020

SOUZA, M. J. L. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, L.R. **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012.

TEIXEIRA, A dos S. **O Azeite da Costa do Dendê:** Um produto do território. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, p. 151. 2020.

VIEIRA, A. C. P.; BUAINAIN, A. M. Aplicação da Propriedade Intelectual no Agronegócio. In: PLAZA, C. M. C. A. et al (Eds.). **Propriedade Intelectual na Agricultura.** Belo Horizonte: Fórum, 2012.

WATKINS, C. **A paisagem afro-brasileira:** passado, presente e futuro do dendê na Bahia. Relatório de Pesquisa. v. I. Baton Rouge, 2015. Disponível em: <<https://cloudup.com/c3rgm3ZaL64>>. Acesso em: 11 mai. 2021.